



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01076 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
717AD886FC8E99837321E8B665BE4C6E

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 001
- ATA DE POSSE DE PREFEITO E VICE

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-**GABINETE DO PREFEITO**


CNPJ: 14.140.701/0001-30



ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA. Inscrito no CNPJ: 14.140.701/0001-30. Situada na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro. Uibaí - BA, CEP. 44950-000, respeitando a legislação municipal em vigor, Declara que são responsáveis pela movimentação das Contas Correntes da Unidade, o Sr. Ubiraci Rocha Levi inscrito no CPF 504.090.185-20, Prefeito Municipal e o Sr. José Miguel Luz Neto CPF 031.383.515-22, ocupante de cargo comissionado de Tesoureiro conforme portaria nº 146 de maio de 2017, tendo os seguintes poderes:

REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES;
EMITIR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-OREDENAR CHEQUES
CANELAR CHEQUES
ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
AUTORIZAR COBRANÇAS;
EMITIR COMPROVANTES;
RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS;
EFETUAR TRANFERENCIAS POR MEIO ELETRONICOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER FINANCEIROS;
EFETUAR TRANFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE;
SOLICITAR SANDO E EXTRATOS.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
 Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1665 - Centro - CEP 44.950-000

Isolanda Neiva Machado
 Proscrite Autorizada

IREGISTRADO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, REELEITOS EM 15/11/2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 17/12/2020, PARA O MANDATO 2021/2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS ONZE HORAS, NO PLENÁRIO EDSON PIRES MACIEL, NA SEDE DESTA PODER LEGISLATIVO, LOCALIZADO NA RUA ORIENTE, NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA, CENTRO – UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, REUNIU-SE EM SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO. NESTE MOMENTO, COMPARECERAM PERANTE A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES, **PRESIDENTE: MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA; VICE-PRESIDENTE: LAÉLIO FERNNADES NUNES; 1º SECRETÁRIO: EDSON MACIEL FILHO; 2º SECRETÁRIO: JUTHAI VIEIRA PAIVA**, O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI** E O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, REELEITOS PELO SUFRÁGIO POPULAR NA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA REALIZADA EM 15/11/2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 17/12/2020, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, PARA ADMINISTRAREM OS DESTINOS DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, DURANTE O MANDATO 2021/2024. O SENHOR PRESIDENTE APÓS VERIFICAR QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS FORAM CUMPRIDAS, DECLAROU LEGALMENTE INSTALADA A PRESENTE **SESSÃO SOLENE**. DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE, DESIGNOU OS VEREADORES **MARIA CELESTE SOUZA SILVA** E **ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA**, PARA A NOBRE MISSÃO DE CONDUZIREM ATÉ O PLENÁRIO DESTA CASA, O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI** E O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, PARA COMPOR A MESA. NA SEQUÊNCIA, APÓS SER INFORMADO PELO SECRETÁRIO DE QUE O PREFEITO E O VICE-PREFEITO ENTREGARAM CÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEUS DIPLOMAS, DAS SUAS DECLARAÇÕES DE BENS E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONVOCOU-OS PARA PRESTAREM, NO MOMENTO MAIOR DESTA SOLENIDADE, O COMPROMISSO DE POSSE, SOLICITANDO QUE OS DOIS FICASSEM DE PÉ E COM O BRAÇO DIREITO ESTENDIDO PARA FRENTE PRESTASSEM O SEGUINTE JURAMENTO. **"PROMETO RESPEITAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, RESPONSABILIDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR GERAL DO MEU POVO"**. SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS, O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, SACRAMENTANDO O DESIDERATO DESTA SESSÃO SOLENE, DECLAROU LEGALMENTE **EMPOSSADOS** OS SENHORES **UBIRACI ROCHA LEVI**, NO CARGO DE **PREFEITO** E **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, NO CARGO DE **VICE-PREFEITO**, PARA O MANDATO 2021/2024 (01/01/2021 A 31/12/2024). A PALAVRA FOI FRANQUEADA, NESTA ORDEM, AO VICE-PREFEITO E AO PREFEITO, OS QUAIS, VISIVELMENTES EMOCIONADOS, FIZERAM EXCELENTES E COMOVENTES DISCURSOS, SENDO APLAUDIDOS POR DIVERSAS VEZES. FINALIZARAM OS SEUS PRONUNCIAMENTOS, DESEJANDO A TODA A POPULAÇÃO "UM FELIZ ANO NOVO". NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO SOLENE, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E VERIFICADA A SUA EXATIDÃO, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE, PELOS EMPOSSADOS E PELOS DEMAIS VEREADORES. UIBAÍ-BAHIA, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Heremito De C. Alves
Maria Celeste Souza Silva

Edson Maciel Filho
Juthai Vieira Paiva
Laélcio Fernandes Nunes
Isailton Soares de Oliveira


Prefeitura Municipal de Uibaí

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE UIBAÍ
Av. Venceslau Pereira Machado, 472, Centro, Uibaí/BA
cartorioiba@gmail.com - Fone: (74) 9917-0400

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: *Iolanda Neiva Machado*
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - uibaí - BA 4/1/2021.
Valor do Ato: R\$ 6,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

0834 AB044496-2
SELO AUTENTICACAO
www.tba.jus.br/autenticidade



Iolanda Neiva Machado
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uibaí



Poder Judiciário do Estado da Bahia
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE UIBAÍ - COMARCA DE
IRECÊ, ESTADO DA BAHIA.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 04 de janeiro de 2.021, sob o número 002, e registrado nesta data.

NATUREZA DO ATO: REGISTRO INTEGRAL DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, REELEITOS EM 15/11/2020 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 17/12/2020, PARA O MANDATO 2021/2024.

Data do documento: 01/01/2021


Apresentante: Marco Antonio da Cruz Silva

Ato nº: R.002, fls. 05 a 07, liv. B-01.

DAJE ISENTO, Art. 10, IV, da Lei 12.373/2011 do Estado da Bahia

Uibaí - BA, 04 de janeiro de 2021.

Iolanda Neiva Machado
Escrevente Autorizada


Iolanda Neiva Machado
Escrevente

